Processo Lei n. 1655, de 1 de Setembro de 1972
n. 11968/72 Que considera de utilidade pública, a Creche e Jardim de Infância "Vitória Maggio".

Dantas Alcides Francisco, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º Fica considerada de utilidade pública, a Creche e Jardim de Infância "Vitória Maggio", Sociedade Civil, sem finalidade lucrativas, com sede nesta cidade.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti, 1 de Setembro de 1972
a) Dr. Alcides Francisco
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria do Expediente da Prefeitura na mesma data
a) Maria Yone Mazzini
Diretora do Expediente

Processo Lei n. 1656, de 13 de Setembro de 1972,
n. 12007/72 Que declara de utilidade pública, o Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - Região de Ibaiti.

Dantas Alcides Francisco, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-